



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 236/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 236/2.022 – Pregão Eletrônico nº 133/2.022, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ME – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DE COSTAS DESTINADA AOS USUÁRIOS DO CENTRO POP PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e IX.** Aos três dias do mês de novembro do ano de 2.022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e pela **Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também o comparecimento da **Sra. Ariadne Antonio Gandolfi**, representante da Secretaria requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **01) GÊNESIS VARIEDADES LTDA, CNPJ: 23.065.755/0001-70**; ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **05 (cinco) proponentes**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da empresa licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, estando a empresa em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01) GÊNESIS VARIEDADES LTDA**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **01) GÊNESIS VARIEDADES LTDA, item de nº 01.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio da mesma através do e-mail renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora dispensada do envio físico dos mesmos. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Andreia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio

Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio

Ariadne Antonio Gandolfi
Representante da Secretaria